



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 75/2017**  
**PROCESSO nº. 166/2017**

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

38

**(Nome da empresa)**, sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi penalizada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cruz Machado Semeando o Futuro!  
Administração 2017 - 2020

000052

PREGÃO PRESENCIAL nº. 75/2017  
PROCESSO nº. 166/2017

## ANEXO IX

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (não preencher)

39

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ...., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa ..... sediada em ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... neste ato representada por ....., inscrito no CPF/MF sob o nº .....

#### ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$ .....

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2017 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº .....

\_\_\_\_\_  
Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa .....

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_ emitida em favor de minha empresa em \_\_\_/\_\_\_/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2017, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de ..... de 2017.

Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO **000053**

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1258 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 21 DE JUNHO DE 2017

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	02
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	03

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL nº. 75/2017  
PROCESSO nº. 166/2017

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o Registro

de Preço objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública, bem como para manutenção da iluminação do Ginásio de Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

**CARACTERÍSTICA:** Exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Julho de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitacao@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 20 de Junho de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação





Horóscopo Previsão para hoje

João Bidu | jusobidu.com.br

Áries: Vai precisar mandar embora algumas inseguranças que podem estar atrapalhando seus pensamentos. Poderá conseguir vantagens materiais em parcerias. Cor: dourado.

Touro: Você sabe valorizar tudo o que conquistou. Devem surgir novas oportunidades de trabalho, fique alerta. Bons contatos com colaboradores e empregadores. Cor: cinza.

Gêmeos: Alimentos, bebidas e artigos para a casa podem render um bom dinheiro hoje. Bom relacionamento com filhos ou crianças. Bom astral no amor. Cor: amarelo.

Câncer: Pode querer um pouco de privacidade para trabalhar e concluir metas. Por outro lado, seu espírito anda mais generoso e você buscará conforto para sua família. Cor: rosa.

Leão: Se você se juntar a sociedades, grupos e equipes, as coisas devem se desenrolar com facilidade, principalmente na profissão. Não recuse convite para sair com seu amor. Cor: Azul.

Virgem: Você quer reconhecimento e não vai medir esforços para chegar lá. Pode atrair recursos por causa da sua confiança. Só não cometa extravagâncias financeiras. Cor: Verde.

Libra: Pessoas com as quais tem afinidades darão ajuda especial na rotina profissional. Se sentir sintomas estranhos e inexplicáveis, procure ajuda médica. Cor: vermelho.

Escorpião: As emoções podem estar à flor da pele, gerando atitudes impetivas na vida profissional. Pode rolar decepção afetiva na paquera. Cor: laranja.

Sagitário: Não esqueça a cabeça com qualquer probleminha: tudo deve se resolver rapidamente segundo os astros. Diferenças amorosas vão colorir à relação. Cor: creme.

Capricórnio: Trabalho e emoções podem se misturar hoje. Não use medicamentos sem orientação médica: há o risco de você intoxicar seu organismo. Cor: azul-vivo.

Aquário: Criatividade para o trabalho não deve faltar. Você irá buscar coisas que lhe deem prazer e não só retorno financeiro. Muito prazer e sensualidade na vida a dois. Cor: bege.

Peixes: Você irá trabalhar com o foco voltado para sua família e todo conforto que você pode oferecer a ela. Mas não cometa extravagâncias financeiras. Cor: azul-marinho.

Previsão do tempo

Fonte: Valeto Mínima: 8° | Máxima: 18° Manhã: Nevoeiro Tarde: Poucas nuvens Noite: Nebulosidade variável

Novelas

NOVO MUNDO Thomas prende Anna e usa Vitória para castigá-la. Anna descobre que foi traída por Miss Liu. Sebastião tenta convencer os representantes das províncias a ficarem contra Dom Pedro. Wolfgang vê Ferdinando e Diara juntos no quintal e fica encolumado. Thomas manda Domitila convencer Dom Pedro a nomear Francisco como seu secretário. Bonifácio descobre a estratégia de Sebastião para prejudicar Pedro. Dom Pedro e Domitila dançam durante o sarau e todos fazem comentários. Leopoldina vai atrás da comitiva dos representantes das províncias.

PEGA-PEGA

Siqueira conta a Eric que Márcio ajudou Betheth. Malaguetta combina com os colegas a sabotagem ao hotel. Eric revela ao delegado que não contou que pegou os óculos no quarto de Betheth para poupar a filha. Márcio é impedido de entrar no hotel. Eric faz a reconstituição do dia do roubo, mas fica preso com os policiais no elevador do hotel. Tereza pergunta aonde Borges tem ido. O delegado Siqueira provoca Júlio.

A FORÇA DO QUERER

Ruy questiona Caio se Eugênio está tendo um caso. Caio afirma a Ruy que Cibele pode prejudicá-lo. Nonato conta para Bigau que descobriu sobre Silvana. Bibi garante que ajudará Rubinho, e Aurora se preocupa. Eugênio se desentende com Joyce. Caio conversa com Jeiza sobre seu depoimento contra Rubinho. Nonato confessa a Biga sua compaixão por Silvana. Bibi confronta Jeiza, que se irrita com Caio. Ivana apoia Cláudio em sua recuperação. Joyce desabafa com Zu.

Nível do Rio Iguaçu

3,43m 18 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO: Nº 66/2017 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 39/2017 CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: EXTINTORES CABRAL LTDA. - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores, placas de sinalização, recargas e reletes de extintores pertencentes aos prédios vinculados as suas respectivas secretarias, sendo elas: Educação, Social, Obras, Saúde e Administração, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação. - VALOR TOTAL: R\$ 11.254,70 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, após assinatura do Contrato. - FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717. PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO: Nº 66/2017 PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 39/2017 CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ. CONTRATADO: EXTINTORES CABRAL LTDA. - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores, placas de sinalização, recargas e reletes de extintores pertencentes aos prédios vinculados as suas respectivas secretarias, sendo elas: Educação, Social, Obras, Saúde e Administração, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação. - VALOR TOTAL: R\$ 11.254,70 (Onze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos). - PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, após assinatura do Contrato. - FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Ricardo Castilho de Oliveira Pregoeiro.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO CNPJ 76.339.888/0001-09 Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr. PREGÃO PRESENCIAL nº: 75/2017 PROCESSO Nº. 166/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço para o Registro de Preço objetivando a aquisição de materiais elétricos destinados para manutenção da rede de iluminação pública, bem como para manutenção da iluminação do Ginásio de Esportes desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. CARACTERÍSTICA: Exclusiva para Micro-empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 03 (Três) de Julho de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://www.pmmc.org.gov.br/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado a Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmmc.org.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contactar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 20 de Junho de 2017.

Pregoeiro (a) Comissão Permanente de Licitação

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA - PR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios Oriundos Da Agricultura Familiar Os Quais São rão Consumidos Pelos Alunos Matriculados Na Rede Municipal De Ensino Ou EJA, Escolas Municipais, Centro De Educação Infantil, E Para Atender O Programa Novo Mais Educação. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedoros Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período compreendido de 26/08/2017 à 26/07/2017, na Sede Da Prefeitura Municipal, setor de Licitações e Contratos, localizado à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, centro, Porto Vitória - PR, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min. A abertura dos Envelopes e a correspondente habilitação e classificação dos Projetos de Vendas correrá a cargo da Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, às 09h30min do 1º dia útil subsequente a data de encerramento do recebimento dos mesmos. Edital disponível: Sede Da Prefeitura Municipal, setor de Licitações e Contratos, localizado à Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, centro, Porto Vitória - PR, nos dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)35731212. E-mail - licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Site: WWW.portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória - PR - 21/06/2017

Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 2º TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS Rua Sete de Setembro, nº 162. Centro. Porto União - SC - CEP: 89400-000 Fone / Fax: (42) 3522-2142 Ehd. Eletrônico: cartorio@coasta.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO : FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº : 53.927 NÚMERO DO TÍTULO : 0138/2017 VALOR R\$ : 568,41 PRESENTANTE : À VISTA APRESENTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS CREDOR : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS DEVEDOR : SONIA DE FATIMA PIOTROWSKI EIRELI - EPP CNPJ : 80.656.391/0001-55 ENDEREÇO: RUA BAHIA, 111 - IRINEOPOLIS Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento. Selo de fiscalização: R\$ 1,85 Liquidação após a intimação: R\$ 16,50 Condução: R\$ 0,00 Diligência: R\$ 33,00 Edital: R\$ 16,50 E pôr não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o íntimo para todos os fins de direito e no mesmo tempo o científico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto. Porto União - SC - 22 DE JUNHO DE 2017. DIONIZIO SUDA Escrevente Substituto.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA 2ª VARA CÍVEL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PROJUDI Rua Mal. Floriano Peixoto, 314 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-000 - Fone: (42)2130-5104 - E-mail: uniaoдавitoria2varacivel@tjpr.jus.br

Julca de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória - Estado do Paraná "Edital" "Gralidade da Juizaria" Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, fixado em OSVALDO KRUG E HILDA SCHANOSKI, nos autos de Ação de Demarcação de Terras Particulares, sob nº 0906712-94.2013.8.16.0174-

A Doutora LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLIS SEVERO, MM Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, na forma da Lei

Lei, Subst. a todos quantos o presente edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias, fixado em OSVALDO KRUG E HILDA SCHANOSKI, nos autos de Ação de Demarcação de Terras Particulares, sob nº 0906712-94.2013.8.16.0174, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), proposta por ADINEI KAVILHUKA, LUIZ IRENO KAVILHUKA, ROSELI KRUG KAVILHUKA, SALETE REPUNKA KAVILHUKA em face de ARLINDO DUMKE, ARIELDA DUMKE, Aroldo Krug, ELI KRUG, FLORIANO WLADEKA, HERBERTO GIESE, HILDA SCHANOSKI, IRMA KRUG WLADEKA, LUIS FRONCIETTI, OSVALDO KRUG, ROGÉRIO ANTONIO AZEREDO, RÔMILDA GIESE E RÔZILDA KRUG AZEREDO, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel: "Lote rural, nº 01, situado no lugar denominado São Domingos na Fazenda Vila Zaitarino no município de União da Vitória/PR, área = 636.166,00 m², proprietário: EDINEI KAVILHUKA, parte do marco 08-PP circunscrito na margem de uma estrada municipal e na divisa com terras de Arno Krug, deste segue margem de estrada em direção ao Norte medida 1.548,00 metros circunscrito ao marco nº 01 circunscrito na divisa com terras de Luiz Fronciotti, deste delimita para o Oeste e segue por linha seca dividida com terras de Luiz Fronciotti com o rumo de 371°5' S.E. medida 170,00 metros circunscrito ao marco nº 02, deste delimita para o Sul e segue com o rumo 7°15' S.E. medida 1.000,00 metros circunscrito ao marco nº 03 circunscrito na margem direita do RIO DO MEIO, deste segue margem de Rio pela margem direita com o rumo a jusante medida 17,17 metros circunscrito ao marco nº 04 circunscrito na divisa com terras de Arno Krug, deste delimita para a direita e segue por linha seca dividida com ARNO KRUG com o rumo de 66°00'". E o presente para a fim de Citar os réus: LUIZ KRUG E HILDA SCHANOSKI, situados em endereços incertos e não sabidos, para que no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de que se o réu não comparecer a ação, será considerado réu e responderá em obrigação de não fazer por parte do autor (Art. 344 do Código de Processo Civil). Ficando os réus desde então sujeitos à Lei de Execução de Processo Civil vigente de que em caso de não comparecimento do réu, o juiz poderá, a seu critério, nomear executivos e presentes. Dado e havido nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 14 de dezembro de 2016. Eu, Ederson Adriano Neves, Técnico Judiciário - Chefe de Secretaria, que o digito e subscrevo.

LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLIS SEVERO

Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

1º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (4049) INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 073/2017 (3907) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - PROCESSO DE COMPRA Nº 17/2017

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para fornecimento, contínuo e fracionado/parcelado, de Óleo Diesel S10, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos que compõem a frota do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

EMPRESA(S) DETENTORA(S) DOS PREÇOS REGISTRADOS: Auto Posto Ipiranga Ltda. DA CORREÇÃO: Fica retificado o item nº 6 (DAS OBRIGAÇÕES) da Ata de Registro de Preços - Instrumento Contratual nº 073/2017 (3907). FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 21 de junho de 2017.

EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE DATA 1º LEILÃO 05/07/17 ÀS 14h - DATA 2º LEILÃO 19/07/17 ÀS 14h

Alu Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, mediante Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.748.988/0001-12 promoverá a venda em Leilão 1º e 2º de imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infima citados, na forma da Lei 8.541/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na, BR 135, KM-7, N. 5 - D. Industrial, maracá, São Luis-MA. Localização do imóvel: Bituruna-PR, Centro, Rua José Bertolotti, 58 (L. 06 da cd. 23). Casa. Áreas totais: terr. 1.000,00m² e constr. 142,80m². Matr. 14.706 do 1º RI de União da Vitória-PR. Obs.: Ocupação: (AF) - 1º Leilão: 05/07/2017, às 14h. Lance mínimo: R\$ 432.910,15 - 2º Leilão: 19/07/2017, às 14h. Lance mínimo: R\$ 203.400,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deve efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis cadastradas nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilao10p.com.br. Para mais informações - tel.: 0900 717 8888 ou 11-3993-5252. Vicente do Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA Nº 12/96

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIUV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº11/2017

Objeto: Aquisição de material e equipamentos de informática para o Centro de Processamento de dados da Univ. Data da homologação: 20/6/2017 Valor total homologado: R\$ 52.712,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e doze reais)

Fornecedor	CNPJ	Item	Valor homologado (em R\$)
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA- ME	20.021.875/0001-87	6	1.820,00
		9	930,00
		11	6.500,00
		12	695,00
		13	9.945,00
		16	58,00
		17	14.952,00
			447,00
Total do Fornecedor (em R\$)			15.457,00
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME	05.047.599/0001-32	10	4.900,00
		14	180,00
		2	2.672,00
		5	438,00
		7	2.555,00
		8	651,00
		13	11.396,00
Total do Fornecedor (em R\$)			5.040,00
NUVEMPRIME INFORMATICA LTDA - ME	17.975.908/0001-13	14	1.225,00
		15	6.265,00
Total do Fornecedor (em R\$)			8.400,00
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA ME	97.546.883/0001-71	1	455,00
		3	794,00
		18	9.649,00
Total do Fornecedor (em R\$)			10.898,00



Goiânia 29 de junho de 2017.

000055

À Prefeitura Municipal de Cruz Machado PR  
Ao Departamento de Compras e Licitações

SOBRE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL 75/2017

Prezados senhores, a Elétrica Radiante Materiais Elétricos 15.984.883/0001-99 vem através do presente solicitar esclarecimentos sobre: A solicitação de Homologação na COPEL em vários itens solicitados neste pregão.

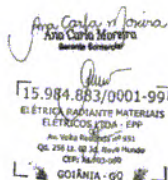
Desde setembro de 2010 a Agência Nacional de Energia elétrica a ANEEL determinou por meio da resolução normativa 414 de 2010 que a responsabilidade pela Iluminação Pública fosse transferida da distribuidora de energia elétrica local (COPEL) e repassada às prefeituras. Por muitos ajustes a ANEEL acabou prorrogando o prazo de transferência desses ativos e somente a partir de 01 de janeiro de 2015 a iluminação pública passou a ser de responsabilidade total dos municípios. A partir da transferência dos ativos e com a retificação da resolução normativa 414 pela resolução 479, os itens que passaram a ser de responsabilidade das prefeituras foram: Relés, Luminárias, equipamentos auxiliares (reatores), relés braços de iluminação pública, lâmpadas, condutores (fios e cabos), chaves e proteções, ferragens e conexões. Ficando à Cargo da COPEL somente transformadores, chaves e postes de concreto.

Enfim, conforme documento anexo da COPEL, está bem claro que a concessionária energética de vosso estado, NÃO mais homologa produtos para iluminação pública desde janeiro de 2014, por esse motivo solicitamos esclarecimentos pois neste edital pede essa homologação nos reatores e isso já está em desuso á bastante tempo.

Para garantia de vossos produtos seria ideal que vosso município solicitasse que o produto atendesse as normas da ABNT/INMETRO/ PROCEL. Pois solicitar homologação na COPEL está completamente fora de norma desde 2014.

Aguardamos posicionamento deste!

Cordialmente,



Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA-ME – CNPJ. 15.984.883/0001-99  
R Goiás esq. c/ Rua Santos Dumont, S/N, Qd. 20 Lt. 05, Centro, Senador Canedo - GO.  
CEP 75.250-000 - Fone Fax (062) 3921-6599 E-mail. [eletricaradiante@hotmail.com](mailto:eletricaradiante@hotmail.com)



## **Distribuidoras têm um mês para realizar a transferência dos ativos de iluminação pública aos Municípios (16/07/2014)**

No dia 31/12/2014, encerra o prazo para que as distribuidoras concluem o processo de transferência dos ativos de iluminação pública (IP), conforme determinação da ANEEL. Até agora, dos 5.564 municípios brasileiros 3.755 assumiram os ativos, ou seja, ainda faltam 1.809 – 32,51% do total. Os estados mais críticos são Minas Gerais, São Paulo, Pernambuco e Ceará, sendo que em MG - dos 853 municípios apenas 19 estão com os ativos, em SP – apenas 129 dos 645, em PE – apenas 7 dos 185, e no Ceará – apenas um dos 184. Além disso, existem municípios nos estados do Amapá, Paraná e Roraima que não estão com os ativos de IP.

000056

É importante destacar que antes de transferir os ativos de IP aos municípios, as distribuidoras de energia elétrica devem verificar e corrigir possíveis falhas e substituir os equipamentos danificados, para que o sistema de IP seja entregue em perfeito estado de funcionamento. É um direito do Poder Público Municipal e um dever das distribuidoras locais.

Com a transferência dos ativos de iluminação pública, a Agência busca atender a Constituição Federal (CF) de 1988. A CF definiu que a iluminação pública é de responsabilidade do município, possibilitando a instituição da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), que por sua vez, pode ser arrecadada por meio da fatura de energia elétrica.

A ANEEL já prorrogou o prazo para a transferência dos ativos de iluminação duas vezes e entende que não se trata mais de uma questão de tempo, por isso, não haverá uma nova postergação. "A proposta deverá ser considerada como a última concedida e, assim, as distribuidoras e os municípios devem se antecipar o máximo possível nesse processo para garantir a transferência dentro do prazo agora estipulado", afirmou o Diretor-Geral da Agência, Romeu Rufino. Mesmo que os prefeitos não realizem os procedimentos necessários para a transferência até a data estabelecida, a responsabilidade deixará de ser da distribuidora a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

### **Base Legal**

O art. 30 da Constituição Federal, em seu inciso V, estabelece competência aos municípios para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, inserindo-se aí a iluminação pública. Conforme o artigo 149-A da CF, o município poderá dispor, de acordo com lei específica aprovada pela Câmara Municipal, a forma de cobrança e a base de cálculo da CIP.

Não há ingerência da ANEEL no estabelecimento da CIP e a sua fiscalização também não é competência da Agência, mas dos órgãos de controle municipais.

A Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL, de 9 de setembro de 2010, em seu artigo 218, amparado na determinação constitucional, definia que a distribuidora deveria transferir os ativos de iluminação pública (luminárias, lâmpadas, relés e reatores) às prefeituras, no prazo máximo de 24 meses, que acabou sendo prorrogado duas vezes pela Agência.

[http://www2.aneel.gov.br/arquivos/HTML/fique\\_dentro\\_bip\\_jan\\_2015.html](http://www2.aneel.gov.br/arquivos/HTML/fique_dentro_bip_jan_2015.html)

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA-ME – CNPJ. 15.984.883/0001-99  
R Goiás esq. c/ Rua Santos Dumont, S/N, Qd. 20 Lt. 05, Centro, Senador Canedo - GO.  
CEP 75.250-000 - Fone Fax (062) 3921-6599 E-mail. [eletricaradiante@hotmail.com](mailto:eletricaradiante@hotmail.com)

## Mais luz para as cidades

Por determinação da Aneel, a manutenção e modernização da iluminação pública devem ficar a cargo dos municípios, mas a decisão ainda gera polêmica e divide opiniões sobre até onde vão as obrigações das distribuidoras e onde começam as das prefeituras

Por Waleria Mattos

**E**m setembro de 2010, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) determinou, por meio da Resolução Normativa nº 414, que a responsabilidade pela manutenção, conservação e eficiência do parque de iluminação pública (IP) fosse transferida das distribuidoras para as prefeituras. A princípio, a Agência estabeleceu que os ativos fossem transferidos em até 24 meses; no entanto, inúmeras foram as dificuldades e dúvidas sobre o assunto. Por este motivo, a Aneel prorrogou o prazo para o dia 31 de dezembro de 2014, mas é válido ressaltar que o prazo para a transferência dos ativos já foi prorrogado duas vezes. Desde o dia 1 de janeiro de 2015, o parque de iluminação pública é de responsabilidade dos municípios, e, portanto, as prefeituras devem se estruturar para oferecer um serviço de qualidade ao cidadão local.

A transferência dos ativos de iluminação pública é um assunto polêmico e que ainda divide opiniões sobre até onde vão as obrigações das distribuidoras e onde começam as das prefeituras. Com o intuito de preencher algumas lacunas e alterar alguns itens da resolução nº 414, a Aneel publicou, em 2012, a resolução nº 479, que modificou alguns requisitos da resolução inicial, como a obrigação das distribuidoras de repassarem os equipamentos em bom estado técnico, visto que inúmeros estavam, e ainda estão, sucateados, ineficientes e em desacordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

A partir da transferência, os itens que passaram a ser de responsabilidade dos municípios foram: relés fotoelétricos, luminárias e equipamentos auxiliares, braços de IP, lâmpadas, condutores, chaves e proteções, ferragens e conexões. Os transformadores, chaves e poste permanecerão a cargo das concessionárias de

energia.



**Alfredo Gioielli**

*Advogado, especialista no segmento de iluminação pública, sócio do escritório Gouveia Gioielli Advogados, especializado em direito processual tributário, pós-graduado em direito tributário e conselheiro do conselho superior de direito da Federação do Comércio do Estado de São Paulo – FECOMÉRCIO*

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução n. 414 de 15 de setembro de 2010, trouxe em seu artigo 218 a obrigação de todas as distribuidoras de energia do Brasil transferirem sem ônus, o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço – AIS à pessoa jurídica de direito público competente, no presente caso, aos municípios nos quais eles estão instalados, fixando o prazo inicial de dois anos a contar da publicação da resolução normativa. A Resolução da ANEEL n. 479 de 03 de abril de 2012, deu nova redação ao referido artigo, prorrogando os seus efeitos para 31 de janeiro de 2014.

De acordo com o texto editado pela agência reguladora do setor de energia elétrica, os Municípios ficarão obrigados a assumir todo Ativo de Iluminação Pública pertencente às Concessionárias de energia, de maneira que os custos com gestão, manutenção de todo sistema de distribuição, atendimento, operação e reposição de lâmpadas, suportes, chaves, troca de luminárias, reatores, relés, cabos condutores, braços e materiais de fixação e conexões elétricas ficarão a cargo do ente municipal.



RSS Missão | Protocolo-Geral | Biblioteca Virtual | Busca | Cadastre-se | Fale Conosco | Processos | Mapa do Site | Links | Serviços | Glossário | English

Clic Energia  Links Mais Visitados  Seleccione o perfil desejado

Página Inicial Clic Energia Últimas Notícias

Texto a procurar  Período de  a

### **Prefeituras terão até 31/12/2014 para assumir os ativos de iluminação** 10/12/2013

As prefeituras dos municípios que ainda não assumiram os ativos de iluminação pública terão até o dia 31/12/2014 para efetuar a medida. A Diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou hoje (10/12), durante reunião pública, o pleito das prefeituras e decidiu conceder a ampliação do prazo para a totalidade dos municípios faltantes e não só para aqueles com população inferior a 50 mil habitantes, que era a proposta inicial da audiência pública.

As prefeituras apontaram dificuldades como o alto índice de renovação de prefeitos verificada no último pleito municipal, o que provocou a interrupção da interlocução entre distribuidoras e prefeituras, além da necessidade de ajustes à Contribuição de Iluminação Pública ou mesmo sua criação.

O prazo já foi prorrogado duas vezes, por essa razão, o Diretor-Geral Romeu Rufino destacou em seu voto que "a proposta deverá ser considerada como a última concedida e que as distribuidoras e os municípios devem se antecipar o máximo possível nesse processo para garantir a transferência dentro do prazo agora estipulado".

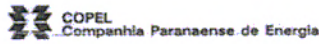
Diante da preocupação das prefeituras com o estado de conservação dos ativos, foi aprovada pela diretoria da Agência a assinatura de um termo de responsabilidade pelas distribuidoras para cada Município atestando que as condições encontram-se dentro dos padrões de qualidade previstos em normas técnicas.

A audiência pública nº 107/2013 sobre a prorrogação do prazo de transferência dos ativos de iluminação pública foi discutida no período de 26/9/13 a 8/11/13 e recebeu 94 contribuições. Também foram realizadas sessões presenciais para discutir o assunto nas cidades de São Paulo, Belo Horizonte e Recife.

Com a transferência dos serviços de iluminação pública, que englobam o projeto, implantação, expansão, instalações, manutenção e consumo de energia, a Agência busca atender a Constituição Federal (CF) de 1988. A CF definiu que a iluminação pública é de responsabilidade do município e, para isso, permite a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública (CIP). O cronograma de transferência está previsto no art. 218 da Resolução Normativa nº 414/2010, que trata dos direitos e deveres dos consumidores de energia elétrica. (PG)

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA-ME – CNPJ. 15.984.883/0001-99  
R Goiás esq. c/ Rua Santos Dumont, S/N, Qd. 20 Lt. 05, Centro, Senador Canedo - GO,  
CEP 75.250-000 - Fone Fax (062) 3921-6599 E-mail. eletricaradiante@hotmail.com





Protocolo: 01.2012546808842

000059

**SOLICITAÇÃO DE RELAÇÃO DE MARCAS HOMOLOGADAS E FICHA TÉCNICA APROVADA**

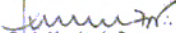
Em atendimento ao ofício 421/2012, no qual V.Sa. solicita, para fins de verificação de materiais e marcas homologadas de iluminação pública.

Alguns materiais não constam na lista anexa pelos motivos a seguir:

- "Base para relés" - não homologamos previamente fornecedores para este material.
- "Ferragens galvanizadas padrão COPEL" - como são muitas ferragens, favor analisar nossas NTC's (que estão no site da COPEL) e informar os modelos especificamente.
- "Alça pré-formada" - favor informar os modelos especificamente.
- "Lâmpadas vapor metálico" - não faz parte do padrão COPEL.
- "Cabos e fios" - favor informar os modelos especificamente.
- "Lâmpadas vapor metálico" - não faz parte do padrão COPEL.
- "Cabos e fios" - favor informar os modelos especificamente.

Esclarecemos também, que a COPEL deixará de produzir normativas e homologar fornecedores relacionados a equipamentos de iluminação pública a partir de janeiro de 2014, pois estamos em processo de devolução de todos os acervos de iluminação pública aos municípios, conforme o determinado pela Resolução Normativa nº 414/2010, publicada pela ANEEL no ano de 2010.

Atenciosamente.

  
Paulo Moreira de Souza  
Gerente da Divisão de Projetos e Obras de Pato Branco

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ  
MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000000

**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017  
PROCESSO Nº 166/2017**

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve **alterar o Edital do Pregão Presencial nº 75/2017**, para alteração no seguinte item:

**Altera-se o descritivo dos itens do Anexo I – A: Especificação e valor estimado**

**Altera-se a data de abertura da sessão de disputa para o dia 12/07/2017 às 09:00 horas**

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 30 de Junho de 2017.

---

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me  
CONTRATADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE  
CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 75/2017  
Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 184/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos de recapeamento de vias públicas, nas Ruas Aguinaldo Schmall e Vicentina Kapusniak, desta municipalidade.

Favorecido: Paranasul Projetos de Execução Ltda - Me, CNPJ: 19.217.616/0001-47

Valor Total R\$ 5.996,98 (Cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 75/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:  
03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista

no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 30 de Junho de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

DISPENSA Nº 74/2017  
PROCESSO Nº 164/2017

O pregoeiro (a) Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Termo de Ratificação da Dispensa número 74/2017

Onde se lê: Favorecidos: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ: 03.541.088/0001-47.

Leia-se: Favorecido: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial CNPJ: 03.541.088/0027-86

Cruz Machado, 30 de Junho de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017**  
**PROCESSO Nº 166/2017**

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o Edital do Pregão Presencial nº 75/2017, para alteração no seguinte item:

Altera-se o descritivo dos itens do Anexo I – A: Especificação e valor estimado

Altera-se a data de abertura da sessão de disputa para o dia 12/07/2017 às 09:00 horas

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 30 de Junho de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



000001

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200  
e-mail: gabinete@uniãoдавitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

RETIFICAÇÃO referente à INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/06/2017 Edição 1279

ONDE LÊ-SE:  
4. DOS VALORES  
4.1 O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.

LEIA-SE:  
4. DOS VALORES  
4.1 O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.

Por conta desta retificação reinicia-se o prazo de 5 dias para impugnação desta nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

União da Vitória, 28 de junho de 2017.  
Hilton Santin Rovada  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

9º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 184/2016  
CONCORRÊNCIA N.º 07/2015  
PROCESSO N.º 184/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR  
CONTRATADO: Derpa Usina de Asfalto Ltda. EPP (7142).  
OBJETO DO CONTRATO: Execução de recape asfáltico - Lote n.º 2.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 1,88843% do valor do contrato firmado entre as partes em 29/02/2016 - Lote n.º 2, nos termos previstos em sua Cláusula 22ª (vigésima segunda).

DO ACRÉSCIMO: O valor acrescido é de R\$ 26.891,25 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);  
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da Solicitação da Contratada, Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Autorização do Paranacidade, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.  
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2017  
REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 112/2017  
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para locação de até 100 (cem) impressoras multifuncionais, incluindo o fornecimento dos equipamentos novos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.  
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 14 de julho de 2017 às 14h00min. no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, Centro.

Preçoteiro: Maria Celeste de Assunção Mance. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.  
e-mail: licitacao@uniãoдавitoria.pr.gov.br  
site: www.pmuniaodavitoria.com.br  
União da Vitória - PR, 30 de junho de 2017.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro.  
Porto União - SC - CEP: 89400-000  
Fone / Fax: (42) 3522-2142  
End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-fera, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:

NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 54.168  
NÚMERO DO TÍTULO: 56-C  
VALOR R\$: 800,00  
VENCIMENTO: 20.06.2017  
APRESENTANTE: BANCO BRADESCO S.A.  
CREDOR: UNIPAR FOMENTO MERCANTIL  
CREDOR ENGOSSANTE: A.R. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA  
DEVEDOR: DAIANE SANDER KIELB  
CPF: 047.890.119-41  
ENDEREÇO: RUA ITALIA, 2681

Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.  
Selo de fiscalização: R\$ 1,85  
Liquidação após a intimação: R\$ 16,50  
Condição: R\$ 0,00  
Diligência: R\$ 33,00  
Edital: R\$ 16,50  
E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o identifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto.  
Porto União - SC - 01 DE JULHO DE 2017.

DIONIZIO SUDA  
Escritor Substituto.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

9º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 184/2016  
CONCORRÊNCIA N.º 07/2015  
PROCESSO N.º 184/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR  
CONTRATADO: Derpa Usina de Asfalto Ltda. EPP (7142).  
OBJETO DO CONTRATO: Execução de recape asfáltico - Lote n.º 1.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de 0,38101% do valor do contrato firmado entre as partes em 29/02/2016, nos termos previstos em sua Cláusula 22ª (vigésima segunda).  
DA SUPRESSÃO: O valor suprimido é de R\$ 7.122,52 (Sete mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da Solicitação da Contratada, Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Autorização do Paranacidade, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.  
FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de junho de 2017.

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

RETIFICAÇÃO referente à INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIAR RURAL JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 publicada no Jornal O Comércio no dia 22/06/2017 Edição 5871

ONDE LÊ-SE: 4. DOS VALORES  
4.1 O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.  
LEIA-SE: 4. DOS VALORES  
4.1 O valor previsto para execução do objeto proposto será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em parcelas mensais de igual valor durante a vigência do projeto.

Por conta desta retificação reinicia-se o prazo de 5 dias para impugnação desta nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

União da Vitória, 28 de junho de 2017.

CTG.F. FRONTEIRA DA AMIZADE  
FUNDAÇÃO EM 14/07/1976  
RUA TRADIÇÕES GÁUCHAS Nº 102 - CRUZ MACHADO - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL o Patrão do Centro de Tradições Gaúchas Fronteira da Amizade, no uso de atribuições que lhe conferem os artigos 45 e 48 do Estatuto do CENTRO DE TRADIÇÕES GÁUCHAS FRONTEIRA DA AMIZADE, ficam por este edital, convocados todos os associados que se encontram chamados e em situação regular a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL a realizar-se no Galpão Leno Trindade, no dia 07 (sete) de maio de AGOSTO de 2017 - quarta-feira, às 20h00 em primeira chamada, com o quórum de cinquenta por cento mais um (maioria absoluta), ou em segunda chamada às 20h30, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Alteração do ARTIGO 7º do Estatuto com inclusão de regras gerais referente Bólicho (bar) do CTGFA.

União da Vitória, 30 de junho de 2017.  
JOSÉ JORGE DOS SANTOS  
PATRÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa 75/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Obras  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 184/2017.  
Autorizo em consequência, a proceder-se a prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos de recapeamento de vias públicas, nas Ruas Aquinaldo Schmall e Vicentina Kapusniak, desta municipalidade.

Favorecido: Paranasul Projetos de Execução Ltda - Me, CNPJ: 19.217.616/0001-47  
Valor Total R\$ 5.996,98 (Cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 75/2017.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 30 de Junho de 2017.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09  
Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 184/2017  
PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Paranasul Projetos de Execução Ltda-Me

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para a elaboração de projetos de recapeamento de vias públicas, nas Ruas Aquinaldo Schmall e Vicentina Kapusniak, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 5.996,98 (Cinco mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).  
PRAZO DE CONTRATO: 2 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso I

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE  
Paranasul Projetos de Execução Ltda-Me  
CONTRATADO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

9º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 184/2016  
CONCORRÊNCIA N.º 07/2015  
PROCESSO N.º 184/2015

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR  
CONTRATADO: Derpa Usina de Asfalto Ltda. EPP (7142).

OBJETO DO CONTRATO: Execução de recape asfáltico, conforme projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos constantes no presente Edital de Licitação.

OBJETO DO ADITAMENTO: Trata-se:  
- Da SUPRESSÃO de 0,38101% do valor do contrato firmado entre as partes em 29/02/2016, Lote n.º 1, nos termos previstos em sua Cláusula 22ª (vigésima segunda).

- Do ACRÉSCIMO de 1,88843% do valor do contrato firmado entre as partes em 29/02/2016, Lote n.º 2, nos termos previstos em sua Cláusula 22ª (vigésima segunda).

- Do ACRÉSCIMO de 2,40271% do valor do contrato firmado entre as partes em 29/02/2016, Lote n.º 3, nos termos previstos em sua Cláusula 22ª (vigésima segunda).

DA SUPRESSÃO:  
O valor a ser suprimido, no Lote n.º 1, é de R\$ 7.122,52 (Sete mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos);

DOS ACRÉSCIMOS:  
O valor acrescido, no Lote n.º 2, é de R\$ 26.891,25 (Vinte e seis mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);  
O valor acrescido, no Lote n.º 3, é de R\$ 13.105,44 (Treze mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da Solicitação da Contratada, Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Autorização do Paranacidade, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 29 de junho de 2017.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
CNPJ 76.339.688/0001-09 Avenida Vitória nº167  
CEP 84620-000 - Cruz Machado Pr.

ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017  
PROCESSO Nº 166/2017

A pregoeira Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolveu alterar o Edital do Pregão Presencial nº 75/2017, para alteração no seguinte item:

Alterar-se o descrito dos itens do Anexo I - A: Especificação e valor estimado

Alterar-se a data de abertura da sessão de disputa para o dia 12/07/2017 às 09:00 horas  
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário  
Cruz Machado, 30 de junho de 2017  
Euclides Passa  
Prefeito Municipal

**Horóscopo**  
Previsão para hoje  
João Bidu | jornaldavitoria.com.br

**Aries:** Você pode enfrentar alguns atritos em família ao longo do dia. Mas será preciso ter muito jogo de cintura. No amor, ótima fase para iniciar um namoro. Cor: amarelo.

**Touro:** Hoje é um bom dia para resolver algumas pendências. Quem trabalha pode aguardar uma rotina bem agitada. No amor, há sinal de atração por colega. Cor: branco.

**Gêmeos:** O céu indica sorte em jogos, rifas e sorteios: só não se arrisque demais. Terá sucesso garantido em atividades recreativas ou de atendimento ao público. Cor: roxo.

**Câncer:** O excesso de franqueza pode gerar atrito com parentes. Meça as palavras. No trabalho, priorize as tarefas que você domina. Na vida a dois, surpreenda. Cor: branco.

**Leão:** Você deve ter cuidado para não revelar seus segredos e projetos às pessoas erradas. No trabalho, procure fazer pedidos e acordos sempre por escrito. Cor: preto.

**Virgem:** Talvez tenha que adiar alguns projetos por falta de dinheiro. Mas o céu indica um bom dia para explorar seus talentos e aumentar seus ganhos. Cor: azul-claro.

**Libra:** O dia pode trazer desafios e você terá que abrir mão de algumas coisas que planejou ou que deseja. Também deverá evitar se indispor com parentes. Cor: lilás.

**Escorpião:** A Lua vai deixar seu signo muito emotivo. Imprevistos podem atrapalhar uma viagem: confie na sua intuição. Cuidado com fotocas, podem te atrapalhar. Cor: marrom.

**Sagitário:** Você pode se decepcionar com alguém querendo e há risco até de romper uma amizade, portanto, evite agir de cabeça quente. A vida social estará animada. Cor: vinho.

**Capricórnio:** A Lua deixará seu signo mais ambicioso e você vai querer se destacar. Controle suas reações e vença os desafios com a sua competência e determinação. Cor: azul.

**Aquário:** Sua mente está inquieta e vai ser difícil se concentrar em tarefas repetitivas ou atividades de rotina. Talvez nem tudo saia como você planeja, mas não se irrita. Cor: prata.

**Peixes:** Confiar em seus sentimentos, pois a Lua vai reagir a sua intuição. É um bom dia para arquivar documentos e separar o que não usa mais - doe a quem precisar. Cor: dourado.

**Previsão de tempo**  
Fonte: Vivalde  
Mínima: 10º | Máxima: 17º  
Manhã: Muitas nuvens  
Tarde: Nebulosidade variável  
Noite: Nebulosidade variável

**Notelas**  
NOVO MUNDO  
Diara acolhe Joaquim, Platão, Jacira e Olinto. Peter pede ajuda a Líberio para encontrar Amália e confessa seu amor pela paciente. Jacinto pede que Madame Dalila leve sua mãe. Joaquim e Bonifácio arramam um plano para resgatar Anna. Amália afirma a Peter que tem medo de Sebastião. Peter declara seu amor por Amália e a leva para casa. Disfarçado como militar, Olinto chega à casa de Thomas, e Anna o reconhece.

PEGA-PEGA  
Luiza pede a Cintia que não conte a ninguém que ela está no hotel. Bebeth resolve ajudar o chef D'Ángelo na cozinha. Borges conta à família que sua companhia foi convidada para inaugurar um novo centro cultural na cidade. Eric teme que o incidente que ocorreu no evento prejudicou sua tentativa de convencer Sabine a não fechar o hotel. Prazeres escuta Sandra Helena dizer a Júlio que, se ele não for trabalhar, podem considerá-lo suspeito.

A FORÇA DO QUERER  
Jeiza repara na falsa barriga de gravidez de Bibi. Bibi entrega o dinheiro da fuga de Rubinho. A tentativa de fuga de Rubinho e outros presos é descoberta, e Caio questiona Bibi. Helentinha teme que Bibi acerte o convite de Caio para seu casamento. Ruy e Amaro confrontam Anita. Irene exige que Mira permaneça no escritório vigiando Eugênio. Ritinha faz sucesso como serial e Joyce garante a Silvana que não confia na menina. Zeca e Ruy lembram de seu afastamento e das previsões do índio. Caio aconselha Rubinho, que jura não ter participação na tentativa de fuga. Rubinho garante a Bibi que ele fugirá com ela.

**Nível do Rio Iguaçu**  
2,23m  
17 horas de ontem

Prefeitura de Cruz Machado  
Avenida Vitória 167  
CNPJ 76339688/0001-09

000063

PORTARIA Nº 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

**ALTERAR:**

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº066.863.159-74 - Presidente

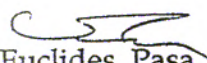
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Avenida Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000064

**PORTARIA Nº 140/2017**

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

**DESIGNAR:**

**Art. 1º** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

**VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK** - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74

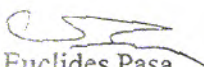
Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.

  
Euclides Pasa  
Prefeito Municipal



COMERCIAL ONIX LTDA - EPP  
CNPJ 17.659.287/0001-69  
IE 90622460-70  
Rua João Bettega, 2052 - Cj 17 - Portão  
81070-001 - CURITIBA - PR  
Fone/Fax: (41) 3328-0139  
contato@comercial-onix.com

000065

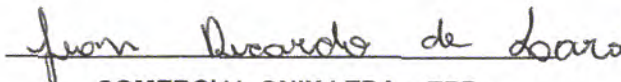
## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa COMERCIAL ONIX LTDA - EPP, com sede à Rua João Bettega, nº 2052 - CJ 17, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.659.287/0001-69 e Inscrição Estadual sob nº 90622460-70, representada neste ato por seu sócio-administrador Sr., JEAN RICARDO DE LARA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.248.247-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 066.587.069-80, nomeia e constitui seu bastante Procurado o Sr. RENÉ BRUCHADO BELACHE, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.430.899-2 SESP/PR, a quem confere amplos poderes, gerais e ilimitados poderes para o fim específico de representar a Empresa perante Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Prefeituras, Autarquias, Estatais, Paraestatais, Empresas de Economia Mista e privadas e quaisquer outros que se tornarem necessários, especialmente para participar de concorrências públicas, licitações, tomadas de preço, cartas convite, pregões presenciais e eletrônicos, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases dos **processos de licitação**, podendo, para tanto, o dito procurador, dar lance em pregões, assinar quaisquer documentos necessários, inclusive propostas de preço, propostas técnicas e orçamentos, fazer e assinar declarações, visar documentos, cumprir exigências, prestar declarações e informações, apresentar provas e documentos, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos, concordar e discordar, acompanhar processos, requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões e ainda, transigir, negociar, desistir, renunciar, especialmente referente a processos de licitações e praticar em nome da Outorgante, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

VEDADO SUBSTABELECIMENTO.

A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2017.

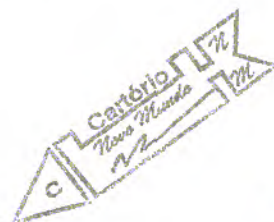
Curitiba, 05 de abril de 2017.

  
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CNPJ: 17.659.287/0001-69

JEAN RICARDO DE LARA

RG 9.248.247-2 SESP/PR - CPF 066.587.069-80



12/07/17

  
**Nivaldo Budin**  
Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 774852935

NOME: RENE BRUCHADO BELACHE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9430899-2 SRSP PR

CPF: 056.218.759-66 DATA NASCIMENTO: 09/10/1987

FILIAÇÃO: RENATO BELACHE  
 LUCIANE CANDIDO  
 BRUCHADO BELACHE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 04430465015 VALIDADE: 29/05/2018 1ª HABILITACAO: 15/08/2008

OBSERVAÇÕES:

*Renê B Belache*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSAO: 31/05/2013

*Francisco (FRAN)* 82185761909  
 ASSINATURA DO EMISSOR PR905636170

DETRAN - PR (PARANA)

PROBATOR PLASTIFICAR  
 774852935

000066

COPIA COMO ORIGINAL  
 12/07/17  
 Nivaldo Budin  
 Diretor Municipal de Serviços Urbanos  
 Decreto 2807/2017 de 03/04/2017

*J*

*da*

*da*

*da*



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP  
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

000067  
1

**JEAN RICARDO DE LARA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, empresário, portador do **CPF n.º 066.587.069-80**, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná à Rua José Ferreira Barros, 486 – Vila Fanny – CEP: 81030-320, único sócio da sociedade empresária limitada **COMERCIAL ONIX LTDA - EPP**, com sede Rua João Bettega, 2052 – Conjunto 17 – Andar 01 – Fazendinha - CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.659.287/0001-69, com contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41207538224 em sessão de 08/02/2013 **resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:**

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o endereço da empresa da Rua João Bettega, 2052 – Conjunto 17 – Andar 01 – Fazendinha - CEP: 81.070-001 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná **para a rua José Alencar de Guimarães, 825 – sala 09 – andar 01, nesta Capital do Estado do Paraná – CEP: 80310-420.**

**Cláusula Segunda:** Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

**CONTRATO SOCIAL  
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP  
CNPJ: 17.659.287/0001-69**

**JEAN RICARDO DE LARA**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, solteiro, nascido em 09/07/1984, empresário, portador do **CPF n.º 066.587.069-80**, portador do RG n.º 9.248.247-2 Expedida pelo SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba, Estado



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 14:52 SOB N.º 20173792820.  
PROTOCOLO: 173792820 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702258293. NIRE: 41207538224.  
COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 19/06/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br